



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Movimento Social de Promoção Humana		CNPJ: 23.952.971/0001/37
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Uberlândia, 403, São João, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX: (35)3422-9142	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: OP.003- C/C 1271-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jaime Claret da Costa Coelho		
FUNÇÃO: Diretor/ Presidente	RG: M-8.140.617	CPF: 038.670.806-15
ENDEREÇO COMPLETO: Av. João Beraldo, 897 Apt.201, Centro, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-0423	CELULAR: (35) 98424-1555	E-MAIL: msph@hotmail.com

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Objetiva o trabalho com 357 (trezentos e cinquenta e sete crianças) de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, sendo 207 crianças no C.E.I. Jesus Maria José e também 150 crianças no C.E.I. Mário Pagliarini, visando o seu desenvolvimento biopsicossocial através de uma aprendizagem contínua e formativa, de maneira concreta, estimulando seu conhecimento de mundo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

O Movimento Social de Promoção Humana tem como finalidade prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos; Assistência social direcionada à melhoria na qualidade de vida da família em situação de vulnerabilidade social, visando a construção de uma sociedade inclusiva.

Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, promovendo a ampliação de experiências e conhecimentos, através da estimulação pelo interesse de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Oferecer atendimento e cuidados assistenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

Tornar realidade o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas as suas circunstâncias individuais, sociais e econômicas.

Oferecer acesso às crianças, às atividades e brincadeiras, assimilando como forma de expressão, interação social e cultural e comunicação infantil.

Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, estendendo o desenvolvimento das capacidades relativas à comunicação, afetos e interação social.

### 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

O valor de R\$ 677.741,96 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) previsto na Lei Municipal Nº 5.781 de 04 de janeiro de 2017, o mesmo foi alterado pela Lei Municipal 5.832 de 22/06/2017, ficando minorado em R\$ 121.191,36 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e

trinta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 556.550,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), atendendo o Movimento Social de Promoção Humana ( C.E.I.Jesus Maria José ) e conjuntamente o Movimento Social de Promoção Humana (C.E.I. Mário Pagliarini).

Aplicando-se a majoração de 30% (trinta por cento), índice máximo permitido, a transferência de valor alcançará a soma de R\$ 203.322,58 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

A previsão das receitas para o ano 2017 será de R\$ 881.064,54 (oitocentos e oitenta e um mil ,sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) anual, sendo que a previsão das despesas para o ano de 2017 será de R\$ 881.064,54 (oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) anual.

O Valor das receitas ainda a ser repassado será feito em 02 (duas) parcelas, sendo que o valor mensal será de R\$ 108.839,83 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

As Receitas serão recebidas conjuntamente pelos Centros de Educação Infantil (Jesus Maria José e Mário Pagliarini), mantidos pelo Movimento Social de Promoção Humana.

As Despesas serão realizadas conjuntamente pelos Centros de Educação Infantil (Jesus Maria José e Mário Pagliarini), mantidos pelo Movimento Social de Promoção Humana.

**Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:-** Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola, em exercício entidades.- Fonoaudiólogo, psicopedagogo , quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem. Os Encargos Sociais: INSS, FGTS, PIS, Salários Educação e Encargos Trabalhistas como: Salário, 13º Salário, férias; adicional de férias (1/3), rescisão contratual; salário família.

**Manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:** manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos como tintas, graxas, óleos, energia elétrica, seja mediante a realização de consertos diversos como: reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões e pinturas.

**Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:** manutenção de bens e equipamentos incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção .Material de limpeza como: vassouras, rodos, escovas, sabão em barra, sabão em pó, detergente ; material de higienização como: desinfetante, água sanitária, cloro, sabonete líquido, álcool gel, papel toalha ;conservação das instalações físicas do sistema de ensino como:serviços de limpeza e vigilância; reposição de lâmpadas; despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação como:Telefone fixo e móvel, internet.

**Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:** levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas como: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

**Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:** despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos de vigilância, de limpeza e conservação, aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino como: papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas.

**Aquisição de material didático-escolar:** aquisição de materiais didático-escolares , destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: material desportivo utilizado nas aulas de educação física, que será utilizado coletivamente,acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos.

**De acordo com a lei Municipal 5575/2015- Art. 7º** - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB e serão voltados para atendimento aos alunos da educação básica.

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO

As 357 (trezentos e cinquenta e sete crianças) atendidas pelo Movimento Social de Promoção Humana, sendo 207 no C.E.I. Jesus Maria José e 150 crianças no C.E. I. Mário Pagliarini em período integral e parcial recebem 04 refeições diárias além de, fazer um acompanhamento no desenvolvimento da socialização, com interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas, orientações de conceitos de higiene, a escovação dos dentes, cuidados com o corpo são inseridas no cotidiano da Instituição.

Os valores da ética, moral e respeito ao próximo serão valorizadas e aplicadas nas rotinas diárias.

Elaboração de planejamentos de aulas referente aos projetos pedagógicos propostos de acordo com a realidade de cada turma, incluindo datas comemorativas, tais como: Páscoa, Dia do Índio, Dia do Livro, Dia das Mães, Meio Ambiente e Festa Julina, Folclore, Semana da Criança, Dia da Bandeira, Natal .

O desenvolvimento pedagógico poderá ser acompanhado através da aplicação de sequências didáticas, com ênfase na justificativa, objetivo, plano de ação, resultado e avaliação.

Aplicação de atividades lúdicas, nas quais são utilizadas: a música, artes visuais, movimentos, raciocínio lógico matemático e linguagem oral e escrita, livros, jogos, brinquedos em geral e dramatização.

## 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Se dará através do desenvolvimento de avaliações periódicas; a utilização de portfólios como referencial do desenvolvimento das crianças e do trabalho da professora. Portanto, é fundamental que estes registros tenham uma periodicidade quinzenal, semanal ou diária.

Pela solicitação de informações oriundas das famílias, através de sondagens que podem ser um elo significativo entre professor, criança e família.

Por meio da busca contínua sobre funcionalidade e metodologia utilizada nas atividades propostas.

Pelo desenvolvimento de potencialidades e de habilidades das crianças , que serão apurados, após a execução das propostas formuladas.

## DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre , 24 de outubro 2017.

---

**Jaime Claret da Costa Coelho**  
**Diretor/Presidente do MSPH**

